



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 2 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01067 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F93E9C332060C3D0BDC7543BE284EB8

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 47-2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO 48-2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 47 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.028 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 425.000,00**Total Suplementado: 425.000,00**

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
---	------------

Total por Ação: 100.000,00**2.025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	425.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO FINANCEIRO Nº 48 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 333.987,00 (Trezentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município totalizando R\$ 333.987,00 (Trezentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03104 - ESPORTE E CULTURA**2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.987,00
Total por Ação:	333.987,00
Total por Unidade Orçamentária:	333.987,00
Total Suplementado:	333.987,00

Art. 2º Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo indicadas, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	333.987,00
Total	333.987,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00